



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 785/2016

De 22 de dezembro de 2016.

“Dispõe sobre ponto facultativo da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo o dia 26 de dezembro de 2016, para os setores da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 22 de dezembro de 2016.

ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO
Presidente